



PROCESSO SEI Nº: 23.0.000140990-5

PARTÍCIPES:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

REPRESENTANTE: Presidente, Desembargador HILO DE ALMEIDA SOUSA

CNPJ Nº: 06.981.344/0001-05

MUNICÍPIO DE ITAUEIRA

REPRESENTANTE: Prefeito, OSMUNDO DE MORAES ANDRADE

CNPJ Nº: 06.554.091/0001-93

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a cooperação mútua, técnica e administrativa, com vistas a promover maior integração de atividades de interesse comum entre os conveniados, bem como **permitir a disposição/cessão recíproca de servidores.**

**VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos a contar da data da sua publicação.

**ÔNUS DA COOPERAÇÃO:** A disposição/cessão se dará com ônus remuneratório para o ente cedente, na forma do art. 12 da Resolução TJPI nº 108/2018.

**DATA DA ASSINATURA:** 25/07/2024

## 7.2. EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

**Termo de Cessão de Uso Nº 16/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV**

PROCESSO SEI Nº: 23.0.000145164-2

**CEDENTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

**REPRESENTANTE DO CEDENTE:** Presidente, Desembargador HILO DE ALMEIDA SOUSA

CNPJ Nº: 06.981.344/0001-05

**CESSIONÁRIO:** Tribunal Regional Eleitoral do Piauí

**REPRESENTANTE DO CESSIONÁRIO:** Presidente, Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS

CNPJ Nº: 00.509.018/0016-08

**OBJETO:** Constitui objeto deste Termo a Cessão de Uso, a título gratuito, exceto pagamento de água e energia elétrica, de uma área (medindo 44,63m<sup>2</sup>, conforme Informação Nº 32390/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SENA), situada nas dependências do Fórum da Comarca de Demerval Lobão-PI, localizada na Rua Mato Grosso, nº 395, CEP: 64.000-000, Centro, Demerval Lobão-PI.

**VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua publicação no Diário da Justiça, deste Poder Judiciário.

**DATA DA ASSINATURA:** 25/07/2024

## 7.3. Publicação de Termo Aditivo

**ATO/ESPÉCIE:** QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2023

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 24.0.000068763-0

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

**CNPJ/CONTRATANTE:** 06.981.344/0001-05

**EMPRESA/CONTRATADA:** INFINITY LOCAÇÃO SERVIÇOS E GESTÃO LTDA.

**CNPJ/CONTRATADA:** 23.098.439/0001-02

**OBJETO/RESUMO:** O presente aditivo tem por objeto a **REPACTUAÇÃO** dos preços do Contrato nº 075/2023, nos termos do inciso III do art. 55, do inciso II, alínea "d", do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no previsto na CLÁUSULA VIGÉSIMA do Contrato nº 075/2023.

**REPACTUAÇÃO:** Pelo presente termo aditivo, fica repactuado o valor originalmente estabelecido em contrato referente a mão de obra, em observância à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro e com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego n. PI000048/2024. O valor mensal, após repactuado, para o posto de Operador de Som e Imagem é de R\$ 6.776,46 (seis mil setecentos e setenta e seis reais e quarenta e seis centavos) a partir de 01/01/2024, conforme planilha de repactuação doc. SEI n. 5698352. O valor mensal do contrato, após repactuado, é de R\$ 27.105,84 (vinte e sete mil cento e cinco reais e oitenta e quatro centavos) a partir de 01/01/2024, distribuídos no 1º e 2º Grau, conforme doc. Sei n. 5698352. Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir das datas-bases constantes nos referidos instrumentos normativos homogêneos ou heterogêneos que as motivam.

**VALOR DO TERMO ADITIVO:** O valor a ser adicionado ao contrato, para cobrir as despesas decorrentes da repactuação, é de R\$ 58.942,06 (cinquenta e oito mil novecentos e quarenta e dois reais e seis centavos). O impacto financeiro será alocado no 1º e 2º Grau, sendo: R\$ 23.362,20 (vinte e três mil trezentos e sessenta e dois reais e vinte centavos) para o 1º Grau e R\$ 7.787,40 (sete mil setecentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos) para o 2º Grau, correspondente à repactuação relativa ao período de 01/01/2024 a 31/12/2024. R\$ 20.844,34 (vinte mil oitocentos e quarenta e quatro reais e trinta e quatro centavos) para o 1º Grau e R\$ 6.948,11 (seis mil novecentos e quarenta e oito reais e onze centavos) para o 2º Grau, correspondente à repactuação relativa ao período de 01/01/2025 a 02/11/2025.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:** Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Termo Aditivo serão oriundos do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, vinculado à vigente Lei Orçamentária Anual e discriminados sob os seguintes códigos:

Unidade Orçamentária:	04101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Natureza da Despesa:	339037 - Locação de Mão de Obra
Fonte:	760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas
Projeto/Atividade:	6100 - Custeio Administrativo do Poder Judiciário Estadual
Classificação Funcional:	02.061.0115.6100
Plano Orçamentário:	000162 - 1º Grau de Jurisdição
Projeto/Atividade:	6100 - Custeio Administrativo do Poder Judiciário Estadual
Classificação Funcional:	02.061.0115.6100
Plano Orçamentário:	000163 - 2º Grau de Jurisdição

A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente do Tribunal de Justiça do Piauí, exarada na Decisão Nº 10318/2024, e encontra amparo legal nos artigos 55, inciso III, e 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, na Instrução Normativa MP n. 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, na Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego n. PI000048/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 25/07/2024

**ASSINATURAS:**

Documento assinado eletronicamente por Hilo de Almeida Sousa

Documento assinado eletronicamente por FELIPE COSTA DUAILIBE.

## 7.4. EXTRATO DE TERMO ADITIVO